

1. Generalidades

1.1. O fornecimento de produtos e a prestação de serviços, doravante designados de “Fornecimentos”, pela Circuitos Energy Solutions Lda., doravante designada “Circuitos”, é regulado pelas presentes Condições Gerais de Venda, doravante designadas abreviadamente por “CGV”.

1.2. A aceitação da encomenda pelo Cliente, implica a aceitação incondicional destas CGV, salvo quando expressamente acordadas condições particulares, entre a Circuitos e o Cliente.

1.3. As presentes condições de pagamento e de Fornecimentos aplicar-se-ão também a negócios futuros com o Cliente.

1.4. O Cliente não pode, em caso algum, prevalecer-se de normas, especificações, prescrições, regulamentos, hábitos e usos que não tenham sido expressamente aceites e confirmados por escrito pela Circuitos.

1.5. As garantias, outras promessas ou acordos verbais assumidos pelos seus representantes, só serão válidos quando confirmados por escrito pela Circuitos.

2. Propriedade Intelectual e Industrial

Os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre a Proposta, e outros direitos de propriedade intelectual relacionados com os produtos, serviços e documentos fornecidos, são detidos pela Circuitos ou pelos seus fornecedores, em todos os seus termos. Consequentemente, o Cliente não pode reproduzir, parcial ou totalmente, divulgar ou copiar tais elementos e ceder a sua utilização a terceiros, sem o consentimento prévio concedido por escrito pela Circuitos, e poderá apenas utilizá-los para efeitos da execução da respetiva encomenda.

3. Formalização da Adjudicação

3.1. O âmbito dos Fornecimentos deverá estar claramente especificado na adjudicação. Para que a mesma produza efeitos, deverá ser validada por escrito, nomeadamente via email, onde o Cliente aceita, sem reservas, as CGV e outros termos da Proposta.

3.2. Quaisquer modificações e/ou alterações por uma das partes no âmbito dos Fornecimentos adjudicados, deverão ser previamente acordadas e formalizadas por escrito.

4. Formalização da Proposta

4.1. A Proposta refere-se a um documento escrito emitido pela Circuitos e entregue ao Cliente, da qual inclui informação técnica, comercial e outras informações necessárias aos Fornecimentos, tendo por base as especificidades e necessidades do Cliente.

4.2. A Proposta produz os seus efeitos a partir da sua aceitação por escrito, através da celebração com a assinatura do Cliente ou por confirmação via email.

5. O Contrato

5.1. O Contrato rege-se pelas presentes condições gerais e pelas condições particulares acordadas entre a Circuitos e o Cliente, prevalecendo estas últimas sobre aquelas.

5.2. O Contrato produz os seus efeitos a partir da sua celebração com a assinatura do Cliente, considerando assim, aceites todas as condições particulares e gerais, e vigorará enquanto perdurarem obrigações para as partes, nomeadamente, a obrigação de pagamento pelo Cliente e as obrigações decorrentes da garantia a ser prestada pela Circuitos.

5.3. Em caso de manifesto incumprimento contratual por parte do Cliente, este será responsável perante a Circuitos pelo ressarcimento de todos os custos e danos causados resultantes desse incumprimento.

5.4. No caso de algumas cláusulas do Contrato se tornarem ineficazes o restante clausulado mantém-se válido.

6. Preço e Condições de Pagamento

6.1. Os preços da mão-de-obra e das deslocações são os estabelecidos na Tabela de Preços da Circuitos, salvo outra tabela especial dedicada ao Cliente, não incluem IVA ou quaisquer outros impostos ou taxas, que serão cobrados na fatura às taxas legais em vigor. Salvo outra convenção estabelecida entre a Circuitos e o Cliente, os preços não incluem os materiais / equipamentos aplicados, embalagens especiais, o transporte, as cargas e descargas e o seguro.

6.2. Os preços indicados na Proposta são válidos pelo prazo máximo de 8 dias, e reportam-se às condições de pagamento aí estabelecidas. Se as mesmas forem alteradas, os preços indicados na Proposta serão revistos.

6.3. Após a aceitação pelo Cliente, os preços são fixos e não sujeitos a revisão. No entanto, haverá lugar a revisão dos preços quando tal revisão for expressamente acordada entre a Circuitos e o Cliente, ou quando o prazo de entrega e receção dos Fornecimentos sofrer atrasos por razão direta ou indiretamente atribuível ao Cliente.

6.4. Os orçamentos serão cobrados, sem necessidade de acordo prévio, quando para a sua execução seja necessário efetuar trabalhos de planeamento e de desenvolvimento que ultrapassem as meras determinações prévias.

6.5. Os pagamentos deverão ser realizados a pronto, com a entrega ou, nas situações de conta corrente a crédito, a 30 dias da data da fatura, por crédito da conta bancária da Circuitos ou por outros meios acordados, sem quaisquer outras deduções. Para além destas, outras condições de pagamento terão de ser acordadas por escrito entre a Circuitos e o Cliente.

6.6. Se ocorrerem atrasos nos pagamentos a efetuar pelo Cliente, este terá de pagar à Circuitos, sem qualquer formalidade adicional e desde a data de vencimento da respetiva fatura, os juros de mora, de acordo com a taxa de juro comercial em vigor, sem exoneração da obrigação de pagamentos das restantes quantias em falta, nos termos acordados.

6.7. Nos casos em que ocorram atrasos nos pagamentos devidos pelo Cliente, a Circuitos poderá suspender os Fornecimentos a eles associados, ou até interrompê-los definitivamente, sem prejuízo da obrigação do Cliente de pagar as faturas vencidas e, quando adequado, pagar à Circuitos uma compensação adicional pela suspensão ou interrupção definitiva dos Fornecimentos.

6.8. Se após a celebração do Contrato, o Cliente não pagar uma fatura vencida, se a sua situação patrimonial se deteriorar ou se a Circuitos obtiver informações desfavoráveis sobre o Cliente, que indiquem haver uma diminuição da sua capacidade de pagamento, a Circuitos tem o direito de fazer depender os seus Fornecimentos do pagamento prévio da quantia total.

6.9. Caso seja requerida a insolvência do Cliente, ou seja, iniciado o processo de insolvência, a Circuitos tem o direito de rescindir o Contrato e de pedir uma indemnização por perdas e danos. No momento da referida rescisão, vencer-se-ão todas as faturas.

7. Condições de Fornecimento

7.1. As condições de Fornecimento são as indicadas na aceitação da encomenda, ou na Proposta ou no Contrato.

7.2. Os Fornecimentos a crédito estão sujeitos a abertura de conta corrente e respetiva aprovação dos serviços financeiros da Circuitos. Esta condição está sujeita à disponibilização por parte do Cliente, de todos os documentos necessários à sua análise e a compras superiores a 1.000,00€ anuais.

7.3. Todas as vendas a crédito são efetuadas com reserva de propriedade dos bens vendidos a favor da Circuitos, até pagamento integral do respetivo preço. Consequentemente, o direito de propriedade sobre os materiais fornecidos só será transmitido ao Cliente com o pagamento integral, não podendo o Cliente, até esse momento, ceder a utilização dos materiais, onerá-los, aliená-los ou deslocá-los, bem como dispor, por qualquer outra forma, dos mesmos, em qualquer dos casos, sem obter prévia autorização da Circuitos para o efeito.

8. Prazo dos Fornecimentos e Condições de Entrega

8.1. O prazo dos Fornecimentos é estabelecido e adotado com a aceitação da encomenda de Cliente. A Circuitos deixará de estar obrigada ao cumprimento do prazo de entrega formalizado caso o Cliente esteja em incumprimento da sua obrigação de pagamento, entrega de documentos, condições necessárias à montagem, definição de calendário apropriado à execução dos trabalhos e obtenção de licenças e autorizações necessárias.

8.2. O prazo de entrega será modificado caso:

a) O Cliente não entregue atempadamente à Circuitos a documentação necessária para a execução dos Fornecimentos ou requeira modificações ao seu pedido, que sejam aceites pela Circuitos e que, no seu entender, requeiram uma extensão do prazo de entrega;

b) O Cliente tenha incumprido alguma das suas obrigações contratuais indicadas na ordem de encomenda aceite pela Circuitos, especialmente no que diz respeito à obrigação de pagamento;

c) Ocorram eventos ou combinação de eventos imprevisíveis e/ou fora do controlo da Circuitos, que impeçam ou atrasem os Fornecimentos agendados, incluindo, mas não limitados a: greves de fornecedores, transportes ou

serviços, falha nos Fornecimentos de terceiros, ou por motivos relacionados com qualquer causa de Força Maior;

d) Ocorram alterações não previstas aos tempos de execução de serviços no âmbito da assistência técnica / pós-venda, decorrentes do próprio processo de reparação ou substituição.

8.3. Os prazos de entrega são aproximados / estimados, salvo menção de prazo firme assinado pelo fornecedor / fabricante.

9. Força Maior

9.1. Causas imprevisíveis, ou aquelas que, sendo previsíveis, mas que a Circuitos não pudesse prever ou evitar as suas consequências, como pandemias, epidemias, quarentenas, confinamentos, guerras, atos de terrorismo ou delinquência, revoluções, motins, greves, distúrbios, crises locais, crises políticas, restrições à liberdade de circulação ou de passagem, cortes no fornecimento de energia, condições atmosféricas adversas, tempestades, terramotos, furacões, incêndios, ataques informáticos, escassez ou falta de materiais, atrasos nos transportes, acidentes, alterações de regulamentos, leis e decretos-lei, são consideradas causas de Força Maior.

9.2. Verificando-se as situações acima descritas ou outras situações que impeçam o cumprimento de prazos de Fornecimentos, à Circuitos não pode ser aplicada qualquer penalidade, sanções ou coimas por atraso, indemnizações por danos ou resolução do Contrato por incumprimento.

10. Embalagem e Transporte

10.1. Caso seja a Circuitos a ter responsabilidade de contratação do meio de transporte, esta escolherá um meio registado que permita o seu seguimento por carta de porte.

10.2. Salvo disposição em contrário, o transporte, incluindo cargas e descargas dos Fornecimentos, realizar-se-á sempre a expensas e risco do Cliente, pelo que a Circuitos não assumirá qualquer tipo de responsabilidade por danos ou prejuízos derivados de tal transporte causados aos Fornecimentos, sendo do Cliente a sua total responsabilidade.

10.3. Se os produtos se encontrarem prontos para serem fornecidos e o Cliente não os levantar no prazo de 30 dias e não chegar a acordo com a Circuitos para que os mesmos sejam armazenados nas suas instalações, todos os custos com tal armazenagem ficarão a cargo do Cliente, por quem correrão também todos os custos inerentes aos produtos durante o período de tal armazenagem. Findo este período a Circuitos também deixará de exercer qualquer responsabilidade sobre o produto.

11. Assistência Técnica

11.1. Para realizar reparações de avarias ou outras tarefas de assistência fora do âmbito da garantia, o preço do serviço resultará do somatório da deslocação dos técnicos às instalações do Cliente, ou a um outro local por ele indicado, da mão-de-obra técnica (nº de técnicos*preço por hora*nº de horas) e do material aplicado, de acordo com a Tabela de Preços em vigor na Circuitos.

11.2. Todas as variáveis da assistência técnica são alvo de registo em formato papel e/ou digital, o qual terá de ser validado pelo Cliente.

11.3. No caso do Cliente ou seu representante não se encontrar no local da assistência técnica no momento da sua conclusão, a Circuitos, através dos seus serviços administrativos, envia ao Cliente, por correio eletrónico ou postal, o relatório do registo da intervenção técnica, para sua validação e devolução. A não devolução do relatório, pelo Cliente, no prazo de 3 dias após a prestação dos serviços implica a aceitação tácita.

11.4. A contagem do tempo de assistência inicia-se quando o técnico deixa as instalações da Circuitos e termina aquando do seu retorno, ao mesmo local.

11.5. As assistências técnicas deverão ser pagas a Pronto Pagamento, salvo outras condições acordadas entre as partes.

11.6. A fatura da assistência técnica será emitida até 8 dias corridos após término do serviço.

11.7. Com a entrega do equipamento para reparação, só será entregue um orçamento quando pedido pelo Cliente. Quando o Cliente não pedir orçamento, mas assinar a aceitação da encomenda, declara aceitar, sem reservas, todos os custos relativos ao necessário manuseamento do equipamento, da reparação efetuada e aceita na íntegra as CGV que regem os Fornecimentos da Circuitos.

11.8. Caso seja solicitado um orçamento de reparação fora do âmbito da garantia do produto e seja necessário o seu reenvio para um centro de assistência técnica do fabricante, os custos relativos ao seu transporte de ida e volta serão apurados e comunicados ao Cliente com a aceitação da encomenda. O equipamento só será enviado para a assistência se o Cliente assinar a aceitação da encomenda que mencione estes custos de manuseamento e transporte, mesmo antes de tomar conhecimento do orçamento final de reparação por parte da assistência, que incluirá os componentes e a mão-de-

obra necessários e os seus preços unitários. Nesta situação, o produto será transportado a expensas (justificadas por meio da fatura do serviço contratado) e risco do Cliente.

11.9. Os orçamentos de reparação solicitados, mas não aceites pelo Cliente, ficam sujeitos às seguintes condições e encargos:

a) Caso os equipamentos sejam pretendidos de volta, em estado desmontado, o Cliente terá de pagar o valor correspondente ao diagnóstico;

b) Caso os equipamentos sejam pretendidos de volta, em estado montado, o Cliente terá de pagar o valor correspondente ao diagnóstico, acrescido do tempo de montagem.

12. Devoluções e Reclamações

12.1. Os Clientes poderão apresentar reclamações por escrito, via correio normal dirigido a Circuitos ou via email, com acompanhamento da respetiva fatura de compra, bem como, da descrição do defeito detetado.

12.2. Em caso algum a Circuitos aceitará devolução de materiais sem que a mesma tenha sido acordada especificamente entre as partes, exceto se forem entregues bens não conformes (defeituosos).

12.3. Se uma devolução for efetuada por erro na encomenda ou outras razões não imputáveis à Circuitos, esta cobrará ao Cliente um valor adicional a título de participação nos custos de revisão, acondicionamento e transporte.

12.4. A Circuitos não aceita devoluções de materiais que tenham sido utilizados, montados noutros equipamentos ou instalações ou sujeitos a desmontagens estranhas à Circuitos ou cuja embalagem tenha sido violada. Não poderão também ser devolvidos quaisquer equipamentos desenhados ou fabricados exclusivamente para o projeto do Cliente.

12.5. Na falta de reclamação, a mercadoria fornecida é considerada como conforme, não havendo lugar à sua devolução, a não ser que se trate de uma mercadoria com defeito, que não tenha sido detetado aquando da verificação.

13. Garantias

13.1. Salvo disposição expressa em contrário, a Circuitos garante, de acordo com o n.º 2 do artigo 1224.º do Código Civil, a prestação de serviços no prazo de 2 anos, contados sobre a entrega da obra.

Garante ainda, pelo Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2021 de 18 de outubro, que transpõe as Diretivas (UE) 2019/771 e 2019/770, os componentes, materiais / equipamentos fornecidos quanto à falta de conformidade (defeitos) durante 3 anos a contar da data da receção do bem pelo Cliente, seja esta expressa ou tácita (30 dias após a prestação dos Fornecimentos, sem que tenha havido lugar ao envio de qualquer comunicação escrita pelo Cliente (Consumidor Final) à Circuitos relativamente a alguma não conformidade), salvo nos casos em que a data da receção do bem pelo Cliente seja anterior a 01 de janeiro de 2022, em que a garantia é de 2 anos.

Nas situações em que o Cliente é um "Organismo" da Administração Pública, a garantia dada pela Circuitos é a estabelecida no artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, cujos prazos se iniciam após a data da assinatura do auto de receção provisório.

De resto, aplicar-se-ão as condições de garantia de compra para Utilizador Profissional (contrato de compra e venda entre um vendedor profissional e um comprador profissional) de acordo com o artigo 921º do Código Civil, o qual dispõe que no silêncio do contrato, o prazo da garantia expira 6 meses após a entrega da coisa, se o Contrato não dispuser de forma diferente ou os usos não estabelecerem prazo maior.

13.2. O Cliente tem direito à reparação ou substituição dos elementos reconhecidos como defeituosos, independentemente de se tratar de defeitos de material ou de fabrico, sem prejuízo de outras resoluções que a Lei conceda ao Cliente.

13.3. As reparações são realizadas na oficina da Circuitos, embora as partes possam acordar que as reparações sejam realizadas nas instalações do Cliente, por pessoal técnico da Circuitos.

13.4. Em caso de falta de conformidade (defeitos) dos bens fornecidos, o Cliente tem o direito, em primeiro lugar, à reposição da conformidade, através da reparação ou substituição do bem, e só depois à redução do preço ou à resolução do contrato.

13.5. Nos casos em que a falta de conformidade se manifeste no prazo de 30 dias após a entrega do bem, o Cliente pode optar diretamente entre a substituição do bem ou a resolução do contrato, sem necessidade de verificação de qualquer condição específica.

13.6. As reparações ou substituições de elementos defeituosos dos componentes, equipamentos e sistemas fornecidos não altera a data de início do período de garantia do conjunto do fornecimento em causa, que será o indicado no n.º 1 da presente cláusula. No entanto, o elemento reparado beneficia de um prazo de garantia adicional de 6 meses por cada reparação, até ao limite de 4 reparações.

13.7. Quando a garantia estipulada no n.º 1 da presente cláusula se executa através da substituição do elemento defeituoso, que por motivos de urgência deverá ser imediata, o Cliente compromete-se a enviar a peça ou elemento defeituoso à Circuitos no prazo máximo de 7 dias a contar da data de receção da peça ou elemento de substituição. Caso a peça ou elemento substituído não seja devolvido, a Circuitos faturará a peça ou elemento de substituição a preço de venda ao público.

13.8. Em caso algum a Circuitos se responsabilizará por reparações efetuadas por pessoal que não esteja incluído na sua organização ou por esta autorizado.

13.9. Pela sua natureza, a Circuitos reserva-se o direito de propor ao Cliente a celebração de um contrato de manutenção dos equipamentos destinados a uso profissional, de acordo com o manual do fabricante, para salvaguarda das condições de garantia.

14. Direito de livre resolução

O direito de livre resolução, ou direito de arrependimento, permite ao Cliente (Consumidor Final) no prazo de 14 dias, a contar do dia seguinte em que adquire o bem, de anular a compra realizada à distância, sem ter de apresentar uma justificação, e reaver os valores pagos sem custos. A comunicação dessa intenção deverá ser comunicada por escrito à Circuitos, antes do termo do prazo de resolução.

15. Excluições da garantia

15.1. A garantia limita-se unicamente aos produtos e serviços fornecidos pela Circuitos, e não cobre os danos ou defeitos decorrentes da normal utilização e desgaste dos equipamentos, o uso impróprio da coisa, negligência, o inadequado armazenamento ou manutenção, a incorreta instalação e montagem, má utilização técnica das instruções do manual de utilizador do equipamento, modificações sem aprovação, ambiente desapropriado, deterioração normal, componentes de desgaste, perdas e danos no transporte, roubo, furto, vandalismo, acidentes, eventos de força maior e, em geral, qualquer outro acontecimento exógeno à Circuitos e que não seja atribuível ao fabricante.

15.2. A presente garantia considerar-se-á também excluída se, no caso de ser estipulado que a prestação de serviços ou o início de funcionamento de um equipamento / sistema sejam realizados na presença do pessoal técnico da Circuitos, e tal não tenha sido cumprido.

16. Instalação de Equipamentos

16.1. A instalação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento, montagem e instalação de materiais / equipamentos / sistemas.

16.2. Estão excluídos quaisquer serviços ou equipamentos que não estejam referidos na Proposta ou noutros documentos anexos e partes integrantes do Contrato.

16.3. A Circuitos poderá prestar serviços adicionais a pedido do Cliente, mediante acordo escrito.

16.4. A Circuitos prestará os serviços nas condições contratadas, no prazo a estabelecer entre as partes e em cronograma final, quando aplicável, salvo incumprimento por razões de Força Maior.

17. Condições do local da instalação

17.1. O Cliente obriga-se a garantir que o local da instalação reúne as condições necessárias à execução dos trabalhos e à instalação de materiais / equipamentos / sistemas.

17.2. O Cliente assume plena responsabilidade por todas as condições do local da instalação e informações fornecidas à Circuitos que possam influir ou afetar a execução dos trabalhos.

18. Execução dos trabalhos

18.1. O Cliente obriga-se a ceder à equipa técnica da Circuitos o acesso ao local da instalação dos materiais / equipamentos / sistemas, em data e hora a acordar entre as partes, e desde que se encontrem reunidas as condições para início dos trabalhos.

18.2. O Cliente obriga-se a facultar todas as informações, documentação e assistência necessárias sempre que solicitadas pela Circuitos, com vista ao cumprimento das obrigações a que as partes estão vinculadas.

18.3. Se o Cliente pretender alterar o local da instalação, a nova localização deverá reunir os requisitos e condições técnicas para o funcionamento do respetivo serviço, desde que haja acordo entre as partes, e se o Cliente assumir os custos da alteração.

18.4. A Circuitos é responsável por todas as ações no terreno, no âmbito dos seus trabalhos, e cumprirá com todas as normas de conduta e de segurança no trabalho legalmente em vigor.

18.5. Com o Auto de Receção definitiva assinado pelas partes, considera-se como concluídos e aceites os trabalhos contratados, constituindo assim garantia da boa execução.

19. Suspensão dos trabalhos

Verificando-se qualquer ocorrência, no local da prestação de serviços, nomeadamente, acidente, condições meteorológicas adversas ou qualquer outro motivo de força maior ou outra situação não imputável à Circuitos, que impeça temporariamente a execução dos trabalhos ou possa colocar em risco a segurança dos mesmos e/ou das pessoas neles envolvidas, a Circuitos poderá suspender imediatamente os trabalhos pelo período em que se verifique o facto que motivou essa suspensão, e retomá-los quando o facto que originou a suspensão tenha cessado.

20. Subcontratação

A Circuitos pode subcontratar pessoas singulares ou coletivas para a realização de trabalhos, garantindo a qualidade e responsabilidade nos mesmos termos que teria se não recorresse a subcontratação dos serviços.

21. Limitação de Responsabilidade

A responsabilidade da Circuitos por atos seus, dos seus trabalhadores, colaboradores, representantes, subcontratados e fornecedores que se traduzam no não cumprimento das suas obrigações contratuais, salvo no caso de atuação dolosa ou com culpa grave, não excederá, no seu total, o valor do preço base do Contrato e, em caso algum, incluirá danos por lucros cessantes, perdas de rendimento, perda de utilização, perda de produção, custo de capital, custos decorrentes do equipamento, instalações ou serviços de substituição, custos decorrentes da indisponibilidade, de atraso e de reclamações de Clientes do Cliente, ou custos relacionados com a interrupção da operação ou outro tipo de danos especiais indiretos ou emergentes (contratual, não contratual, objetiva ou decorrente de garantias ou outros). O disposto na presente cláusula não se aplica a eventuais danos causados à vida, integridade moral ou física ou à saúde das pessoas.

22. Confidencialidade

A Circuitos utiliza toda a informação considerada confidencial exclusivamente para os fins de relação comercial, não podendo divulgar informação sem o prévio consentimento por escrito do Cliente, incluindo os direitos de imagem sobre os projetos, salvo quando a revelação dessa informação seja exigida nos termos legais.

23. Legislação e Jurisdição Competentes

As partes aceitam submeter qualquer diferendo que possa surgir relativamente às Condições Gerais de Venda e Serviços, à Proposta ou ao Contrato, à Lei Portuguesa em vigor aplicável e à Jurisdição do Tribunal da Comarca de Paredes com a renúncia de qualquer outro, caso não possa ser resolvido amigavelmente.

24. Disposições Gerais

Quaisquer alterações posteriores às Leis e Regulamentos aplicáveis no âmbito destas CGV, Proposta ou Contrato ser-lhe-ão automaticamente sobrepuñheis.

CIRCUITOS ENERGY SOLUTIONS, LDA.

Rua Rui Barros, 138, 4580-410 Lordelo – Paredes

C.R.C. de Paredes - NIPC 507 910 826

Capital Social €25.000,00 Euros